

PORTARIA Nº 233/2026/GP/DETRAN-MT

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 029/2024 - OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43:

Processo: DETRAN-PRO-2024/07850.

Objeto: Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$266.600,46 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos reais e quarenta e seis centavos).

I - Fiscal Titular: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767

II - Fiscal Substituto: Gabriel Costa Araujo - Matrícula nº 360538

III - Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV - Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica Revogada a PORTARIA Nº 088/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.181 em 26 de fevereiro de 2026 na Página 223, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)